

CASO DE POLÍCIA: O SENSO COMUM DE ORDEM PÚBLICA

LÚCIO EMÍLIO DO ESPÍRITO SANTO

Ten Cel da Polícia Militar

***Resumo:** Estuda casos concretos apresentados à Polícia Militar através do telefone 190 e procura identificar o senso comum de ordem pública, tal como é concebida pela população, presente nos relatos de casos considerados "de polícia". Leva em consideração, deliberadamente, as "sugestões do senso comum", as "noções prévias", os preconceitos, as "paixões" e outros elementos que a sociologia convencional considera não-científicos e, por isso, ignorados nas discussões a respeito de ordem pública, nos meios acadêmicos policiais militares, já que parte do pressuposto de que a realidade social é produto de atividades e orientações cognitivas dos atores sociais. Analisa, finalmente, o "caso de polícia" em seu contexto, considerando que este não pode ser ignorado por quem pretenda interpretar a narrativa, pois é através dele que se dá a articulação entre significados, da qual resulta a inteligibilidade do "caso".*

O advento dos Centros de Operações Policiais Militares (COPOM), incorporando tecnologia de última geração, permitiu o fácil e rápido acesso da população aos serviços policiais. O elemento básico do sistema é o telefone 190 que põe o usuário em contato imediato com um funcionário da Polícia Militar, trava-se aí um diálogo, uma conversação. O conteúdo desse diálogo é um fato, um acontecimento, um "caso", sinalizado pelo próprio solicitante como sendo "de polícia". Em outras palavras, os cidadãos trazem ao conhecimento da instituição policial diariamente milhares de situações que caberia, em tese, à Polícia Militar resolver.

O propósito desse ensaio é identificar o senso comum de ordem pública, a "ordem pública" tal como é concebida pela população, a noção de ordem

pública socialmente construída e que subjaz nos relatos espontaneamente feitos ao COPOM.

Houve a intenção deliberada de levar em consideração as "sugestões do senso comum", as "noções prévias", os "preconceitos", as "paixões", enfim todos aqueles elementos que a sociologia convencional considera "não científicos" ou "pré-científicos" e que têm sido sistematicamente alijados da discussão a respeito de "ordem pública" nos meios acadêmicos policiais militares.

Esta orientação teórica encontra ressonância em postulados da "sociologia do conhecimento de senso comum" e parte do pressuposto de que a realidade social é o produto de atividades e orientações cognitivas dos atores sociais. Algumas posições da etnometodologia são também aqui levadas em conta como, por exemplo, a valorização da vida cotidiana, a preferência pela indução, a ênfase no particular e a revelação de natureza racional-prática que atuam na produção do fenômeno social.

TEXTO REFERÊNCIA

Apresentamos a seguir alguns relatos colhidos no Centro de Operações Policiais Militares da Polícia Militar de Minas Gerais (COPOM), nos dias 21 e 23 de dezembro de 1990, no horário compreendido entre 16:00 e 20:00 horas.

Relato nº 1

- Estou precisando de uma radiopatrulha aqui na Cidade Nova para fazer o flagrante de uma pessoa que está furtando...

- Furtando?

- É.

- É um cara bêbado?

- Não. Não é um cara bêbado. É um funcionário da empresa.

- Funcionário?

- Isso aí é na Rua Padre Eustáquio, 13...7?

- Não. É Cidade Nova. Avenida C.M., nº 10...

- Ah Pera aí. Ele furtou agora?

- Foi

- Ele furtou o quê?

- Dinheiro. Isso já vem de há algum tempo. E hoje eu peguei, entendeu? Eu arrei um esquema aqui e eu peguei a pessoa pegando o dinheiro.

- E. M., número...

- 10...

- Para poder fazer o flagrante e levar estas coisas todas... eu queria a RP vindo antes deles tomar as providências, eu explico como é que é a situação.

- Qual é o nome do Sr.?
- I. ... Doutor I. ...
- I. de quê?
- P. S. ...
- P. ...
- S. .
- Como chama o local aí?
- Hein?
- Como chama o local aí?
- Empresa Irmãos T.
- Hein?
- Irmãos T.
- Tá ok! Vou mandar aí.
- Sargento?
- S.
- Falô, Sgt. obrigado.

Relato nº 02

- Alô Radiopatrulha, Sgt M.
- Alô Eu tava precisando de uma viatura aqui...
- O que é que esta acontecendo, aí, minha senhora?
- É o marido de uma amiga minha. Tá infernizando a vida dela...
- O que é que ele fez?
- Agora tentou matá ela.
- Hã.
- Ele vai trabalhar, ele busca ela no serviço, batendo. Sabe?
- Hã.
- E agora ela veio prá cá, correndo dele prá não matá ela.
- Hum
- Cê tá entendendo?
- Ham
- Eu gostaria... que ele vai chegar agora mesmo... que ele tá procurando ela, sabe?
- Ham
- Igual agulha... e ele chega aqui, vê ela aqui dentro eu sei que ele vai querer bater nela e querer matar ela junto com nós aqui.
- Qual o endereço aí?
- É Rua N. ...

Relato nº 03

- Radiopatrulha, Sargento S.
- Aqui, por favor. Tem uns cinco homens brigando aqui na Praça Cairo, no Santo Antônio. Tá uma briga feia aqui. Uns cinco homens. Pode vir alguém aqui?
- Tão na praça mesmo?
- É na Praça Cairo...
- Tem algum bar aí?
- Hein?
- Tem algum bar aí?
- Tem mais em cima... Eles estão aqui na Praça discutindo...
- A coisa tá feia mesmo.
- Tá vou mandar aí... Qual que é seu nome?
- Ah não... mas eu não posso dar o meu nome não, uai. Eu, hein? Depois dá confusão. Eu moro aqui perto... tô vendo aqui da minha janela. Eles tão berrando aqui.
- Tá eu vou mandar aí, tá?
- Obrigado.

Relato nº 04

- Radiopatrulha, Sgt S.
- Alô!
- Alô!
- Você pode mandar uma pessoa aqui em casa... que eu conversei com o Sr. aí... que eu pedi para vir uma pessoa aqui em casa... que eu comprei um botijão de gás, ontem, minha casa esta cheia de gás aqui, sabe... e tá vazando do lado... e eu já liguei pro M. e ninguém quer vir. Que providência que eu devo tomar?
- Ó minha senhora, no caso é eles mesmo que tem que ir aí trocar prá senhora, tá? O melhor é isolar, tirá de dentro de casa, pôr num cantinho aí... mas é eles que vem buscar inclusive eles vem e troca prá senhora.
- Tá bom. Então eu... Tá bom.
- A senhora tem que colocar... sabe o que a senhora faz? A senhora retira ele de dentro de casa... isola ele num cantinho aí do lado de fora, tá?... e evita que criança passe perto, mexa com fogo perto... a Sra tem que ligar que é eles que vão apanhar, inclusive eles vão apanhar e trocar prá senhora... tá bom?
- Tá bom.

Relato nº 05

- Alô... Radiopatrulha...
- Olha... eu tô precisando... houve um problema aqui...na avenida T.C.
- Hã?
- O frentista do Posto colocou mil cruzeiros de alcóol, num carro que era a gasolina. agora o cara tá criando caso... o Posto mandou tirar a gasolina... O cara não quis esperar... Foi para Vespasiano de táxi e quer que o Posto pague a viagem... O posto não vai pagar.
- Qual é o endereço?
- Na entrada do Posto L. O. da P. ...
- Via Expressa, né?
- É...
- Qual o nome da pessoa que a gente pode procurar lá?
- J. ...
- J., né?
- A Avenida Tereza Cristina é a mesma Via Expressa Leste-Oeste. É na entrada do Posto L. O. da P.
- Tá eu vou mandar lá.
- Então a informação que nos temos é isso. O frentista de manhã realmente errou lá no carro dele. Ele tinha colocado mil cruzeiros de álcool e o carro era a gasolina. Ai eles tiraram o álcool do carro dele prá colocar... tava errado era a gasolina... o cidadão não quis esperar pegou um taxi foi para Vespasiano. Quando ele voltou ele está querendo que o posto pague a viagem dele que é sete mil cruzeiros daqui a Vespasiano ida e volta. Nós achamos que não tem cabimento. Nós vamos colocar o combustível correto dentro do tanque dele, mas a viagem dele de carro não.
- Tá. Eu vou mandar a viatura lá, viu.
- Obrigado
- Tá bem.

PERCEPÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO "CASO DE POLÍCIA"

O diálogo travado entre o solicitante de radiopatrulha e a telefonista do COPOM, através do telefone 190, objeto desse estudo, pode ser tomado como uma unidade de comunicação, estruturada em situação inicial, transformação e situação final, com funções constantes. Essa estrutura é produzida e reproduzida toda vez que a telefonista atende o telefone 190, acionado por uma solicitante de radiopatrulha.

A figura a seguir retrata a estrutura de um pedido de radiopatrulha feito ao COPOM, em que é possível distinguir certo número de traços formais

constantes ou funções.

ESTRUTURA DE UM PEDIDO DE RADIOPATRULHA FEITO AO COPOM

ESTRUTURA	FUNÇÕES	
	DA TELEFONISTA	SOLICITANTE
Situação inicial	Estabelecimento do contato	Estabelecimento do contato
Transformação	Negação simbólica Interpretação	Formulação do pedido Relato (fundamentação)
Situação Final	Decisão Fim do contato	Fim do contato

Aplicando o modelo a um relato qualquer teríamos:

ESTRUTURA	FUNÇÕES		EXPRESSÃO
	PERSPECTIVA DA TELEFONISTA	PERSPECTIVA DO SOLICITANTE	
Situação Inicial	Estabelecimento do contato	Estabelecimento do contato	- Alô
Transformação	Negação Simbólica	Formulação do pedido	- Alô Radiopatrulha, Sargento S
	Interpretação	Fundamentação	- Dá para mandar uma radiopatrulha aqui, na Rua x, nº y, na Concórdia?
		Fundamentação	- Qual o problema, aí?
	Interpretação	Fundamentação	- Um rapaz aqui deu uma pedrada num menino meu, tem uma meia hora eu fui no Odilon Behrens prá tentar socorro, eles estão de greve, não atenderam, me orientaram que eu chamasse a viatura no local.
		Fundamentação	- É... acertou na cabeça dele?
	Interpretação	Fundamentação	- Foi dum lado do rosto dele... ao lado do olho
Interpretação	Fundamentação	- Esse rapaz que acertou é vizinho do senhor?	
	Fundamentação	- É vizinho	
	Fundamentação	- Qual o endereço mesmo? Repete prá mim...	
Interpretação	Fundamentação	- Rua Tapira 29, Concórdia	

Situação Final	Decisão	Fim do Contato	- Qual o nome do senhor por favor?
	Fim do contato		- Meu nome é x. Eu estou numa padaria aqui, estou inda prá lá, agora. É aqui pertinho. - Tá certo. a viatura já está a caminho daí. - Ok. Muito obrigado, hein. - Nada

Nesse modelo, as funções (estabelecimento do contato, formulação do pedido, negação simbólica, fundamentação, decisão, fim do contato) permanecem constantes, enquanto que as formas da expressão variam conforme o falante.

O "CASO DE POLÍCIA" E AS ROTINAS DA VIDA COTIDIANA

A série de relatos feitos ao COPOM retrata o universo das relações sociais, através de rápidas "tomadas" da vida cotidiana das pessoas. São fragmentos do mundo da experiência primária ou do mundo do senso comum, que se caracteriza como composto de processos em andamento, delineados perceptiva, subjetiva, cognitiva, individual e coletivamente. Definindo a vida cotidiana, José Paulo Netto¹, assim se expressa:

"A vida cotidiana é aquela vida dos mesmos gestos, ritos e ritmos de todos os dias: é levantar nas horas certas, dar conta das atividades caseiras, ir para o trabalho, para a escola, para a igreja, cuidar das crianças, fazer o café da manhã, fumar o cigarro, almoçar, jantar, tomar a cerveja, a pinga ou vinho, ver televisão, praticar um esporte de sempre, ler o jornal, sair par a um bate-papo de sempre, etc. Nessas atividades é mais o gesto mecânico e automatizado que as dirige que a consciência".

Em seu dia-a-dia, o homem comum é obrigado a relacionar-se com pessoas e coisas. São milhares de ações e interações praticadas com a finalidade de satisfazer necessidades vitais. A cada instante, põe-se numa situação diferente, em função da necessidade que deva satisfazer: tomar o lotação, estacionar o automóvel, transitar pelas ruas, trabalhar, comprar, vender, relacionar-se com vizinhos educar os filhos, relacionar-se com a mulher, divertir-se, descansar. Atos simples e banais como pendurar um brinco na orelha, ir e vir com ele, preenchem necessidades relevantes. A vida

cotidiana é, pois, o tecido resultante da série de atos praticados, nos mais variados contextos, pelos mais diversos atores, para o preenchimento dessas necessidades. As rotinas da vida cotidiana são consideradas problemáticas quando se afastam do habitual, do esperado, do previsível. Um furto, por exemplo, é percebido como algo inesperado e imprevisível. Uma mulher que se enfeita com um colar de pérolas, coloca certa quantia em dinheiro na bolsa e sai para ir ao trabalho, espera retornar a sua casa com estes objetos e valores. Se, ao transitar pela rua, alguém lhe subtrai o colar ou o dinheiro, ela não perceberá o fato como quebra ou ruptura da ordem pública, mas como algo que fugiu da rotina, do esperado, do certo, do habitual.

O leigo não usa expressões como ordem pública, crime, contravenção ou termo técnico similar. Por mais que as pessoas falem - há relatos em que o solicitante discorre livremente sobre o acontecimento - elas nunca se afastam do fato visto ou percebido. Num relato gravado no COPOM, por exemplo, bastante longo, o máximo que a solicitante consegue é ampliar e enriquecer o evento com detalhes. A mulher descreve o comportamento dos "pivestes", o estado de espírito das vítimas ("tudo chorando", "tudo revoltada"), dá detalhes do roubo ("um menino arrancou um embrulho de sapato da mão de minha menina, ela segurando e agarrada no embrulho, ele rancou dela, e outro veio com o pau assim, enquanto ele arrancou, ela gritando e tal, ninguém faz nada..."), chega até a contar uma história paralela (assalto a uma coleguinha), mas não há tipificação do fato como problema de ordem pública, crime ou contravenção. O sistema de discurso vigente no universo do senso comum não possui os signos ordem pública, crime, contravenção, delito, ato anti-social, que existem apenas no sistema de discurso das instituições policiais e outras ligadas a área jurídica.

A série de relatos permite uma especulação em torno do funcionamento do discurso de senso comum, quando se trata de problemas de ordem pública. Os eventos oriundos do universo da experiência primária (briga, assalto, roubo, estupro, agressão, facada, paulada, batida de carro, bagunça, barulho, pessoas com "problema de cabeça"...) formam um conjunto de signos que conotam "casos de polícia" Assim como uma dor aguda no peito é sinal e sintoma de um caso de hospital" e tem como consequência o encaminhamento da pessoa a um pronto-socorro. Também os eventos que conotam "caso de polícia são reportados à instituição policial.

Em alguns relatos, transparece a representação, a imagem, que o homem comum tem da polícia. É o caso, por exemplo, de um relato em que o solicitante, diante da situação - problema, recorre ao Estado-Polícia, um ente que na sua concepção, está acima, tem poder e força para livrá-lo da situação aflitiva em que se encontra e retirar o pessoal (mendigos) que estava "tipo

acampado" em frente de um hotel de luxo, em Belo Horizonte.

O solicitante usa as expressões "eles respeitam mais a polícia do que o porteiro", "A polícia só com conversa tira", em que fica patente que o "caso" é "de polícia" quando sua solução exige poder e força que o homem comum não tem.

O "CASO DE POLÍCIA" COMO DISCURSO

As expressões "relato", "caso de polícia", "fato", "evento", "ocorrência", "histórico da ocorrência", vêm sendo utilizadas neste trabalho para designar as unidades de comunicação produzidas no sistema COPOM. Parece natural o caráter "narrativo" destas unidades, ou seja, ainda que o "caso de polícia" não seja ficção, história, lenda, mito, fábula, tragédia, é inegável a sua "estrutura narrativa", sua obediência ao modelo aplicável a todas as narrativas do mundo. Se toda narrativa consiste em um discurso integrando uma sucessão de acontecimentos de interesse humano, parece também aceitável que somente a forma narrativa é capaz de estruturar acontecimentos de interesse humano, tornar inteligível o mundo das relações sociais.

A idéia de que o relato é uma forma através da qual "o mundo social revela-se como entidade inteligível para os membros que dela participam", "uma maneira pela qual os atores são capazes de falar do mundo de uma forma significativa" é um dos pressupostos das análises de Cláudio Beato Filho², em que o pesquisador procura mostrar "como o suicídio emerge como organização encarregada de lidar com suicidas". O autor observa que os relatos (de natureza médica) são montados com base em convenções linguísticas que descrevem o evento como algo "inteligível, através da descrição e estrutura dos eventos de uma forma ordenada e coerente". Citando Blum e McHugh, que também enfatizam o papel da linguagem enquanto forma socialmente organizada e padronizada de atribuição de inteligibilidade, Beato Filho afirma que "o limite desta linguagem que descreve o fenômeno é o próprio limite do fenômeno".

As observações de Beato Filho, ao final do trabalho citado, sugerem que, quando se trata de analisar a vida como discurso - portanto, um texto a ser lido - abre-se um vasto e pouco explorado campo de pesquisa, cuja apropriação não só é legítima como pode também ser produtiva.

O certo é que, independentemente da legitimidade de se considerar a ocorrência policial como "estrutura narrativa", a prática das instituições já a apresenta sob a forma de história. Isto tanto acontece no COPOM, como em

outras polícias que dispõem de sistemas semelhantes, como é o caso do British Police Department (BPD) e do Midwestern Police Department (MPD), analisada por Manning.

O relato só se torna inteligível quando a telefonista consegue ordenar as informações, organizar os dados, em sintagmas que, na análise de Manning, constituem as bases para a narrativa:

"Eles são as principais unidades necessárias para a construção de uma 'história policial'. Os paradigmas gerais da ação inicialmente moldam os sintagmas, enquanto que os subparadigmas os organizam como tipos de histórias, produzem um desdobramento de linhas de ação, um conjunto de caracteres, uma ação dramática, ações centrais e periféricas e o desfecho".

Manning afirma que estas ocorrências ("incidents"), ou chamadas telefônicas transformadas em mensagens, possuem estruturas, ordem e coerência. São mininarrativas ou histórias, que contêm "uma enorme quantidade dos mais ricos e contextualizados significados, de conteúdos investidos e expectativas de reações usados para montar o sentido dos ditos incidentes".

Parece fora de dúvida que, embora constituam um universo particular, com caracteres específicos, os relatos obedecem a determinadas leis válidas para toda narrativa.

Os processos em andamento no mundo social são constituídos de seqüências em que cada ação tem uma função predeterminada, podendo atingir o seu fim ou não. Tais seqüências, por sua vez, constituem-se de três funções que correspondem as três fases obrigatórias de todo processo:

a) uma função que abre a possibilidade do processo, sob a forma de acontecimento possível, necessário, desejando;

b) uma função que realize esta virtualidade sob a forma de conduta ou acontecimento em ação;

c) uma função que fecha o processo, sob a forma de resultado esperado, obtido.

Assim, o processo "estacionar o carro" implica numa sequência em que é possível distinguir as funções abaixo:

- | | |
|---|---|
| a) ESTACIONAMENTO A FAZER | SEQUÊNCIA
(pressupõe uma série interligada de processos mentais como "necessidade de estacionar", "intenção" de "estacionar" "decisão de estacionar" processos verbais e ações como "procurar uma vaga", "olhar para o lado", "reduzir a marcha do veículo...") |
|  | |
| b) PROCESSO DE ESTACIONAMENTO | (implica processos mentais, verbais e ações destinadas a acomodar o veículo em determinado espaço, junto ao meio-fio) |
|  | |
| c) ESTACIONAMENTO | (pressupõe a prática de atos ligados à conclusão da operação como "verificação da posição final do veículo", "desligamento da chave de ignição", "saída de dentro do veículo", "fechamento da porta...") |

Do universo de sequências que compõem infinitos processos em andamento na vida cotidiana, apenas são relatadas ao COPOM aquelas em que o inusitado, o não habitual, o não esperado aparece. Por exemplo: um motorista que estaciona seu carro, espera que, ao retornar, o veículo esteja intacto. Se o encontra todo sujo de tinta, e não identifica quem possa reparar o dano, sem dúvida considerará o "caso" como sendo "de polícia" e, portanto, relatável ao COPOM. Há inúmeras sequências anteriores a este fato e outras posteriores, que compõem o processo banal de transitar com um carro. Entretanto, somente a sequência em que surge uma situação inusitada, imprevista, inesperada, é trazida pelo motorista ao conhecimento da Polícia Militar. O inusitado, o não esperado, constituiria uma degradação da relação social expressa na sequência e, por isso, este tipo de relação social é aqui designado pela expressão genérica "malfeitoria". O modelo das sequências é o seguinte:



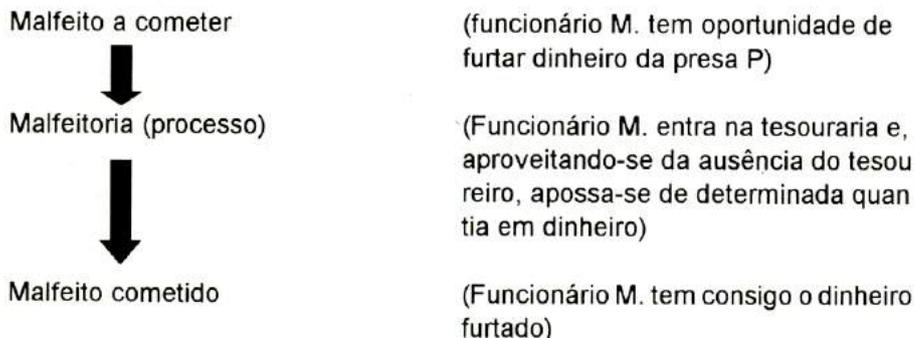
Esta sequência abre a possibilidade de uma segunda, dialeticamente oposta a primeira:

SEQUÊNCIA 2



O relato nº 01 ilustra esta estrutura típica:

SEQUÊNCIA 02



Estas duas sequências podem ser estabelecidas do ponto de vista da vítima. Neste caso, teríamos:



Dano reparado

Evidentemente, malfeitoria e reparação são categorias genéricas aqui usadas respectivamente para caracterizar toda conduta destinada a reparar um dano, sanar uma irregularidade, restabelecer uma determinada ordem.

Note-se que a sequência 01 pode ser interrompida em qualquer de suas três fases. Aberta a possibilidade de um qualquer de suas três fases. Aberta a possibilidade de um "malfeito a cometer", pode ser que o processo de malfeitoria não venha a ocorrer e pode acontecer também que, iniciado o processo de malfeitoria, o malfeito não venha a ocorrer.

No Relato n.º 02 tem-se apenas a primeira fase "malfeito a cometer". Os solicitantes relatam uma situação em que há a expectativa de que o marido N. espancará (ou até mesmo, matará) a esposa Y. Entretanto, o processo de malfeitoria (espancamento) ainda não se iniciou.

No relato n.º 03 tem-se a malfeitoria (briga) mas não se tem o malfeito (os homens estão apenas discutindo em voz alta - "berrando", no dizer da solicitante).

A Polícia Militar pode intervir em qualquer das fases da sequência 01. Sua atuação será absolutamente preventiva, se conseguir interromper o processo na primeira fase (malfeito a cometer). Estará cumprindo sua função precípua que é prevenir, evitar a quebra da ordem pública. Se conseguir evitar que o malfeito seja cometido, após o desencadeamento do processo de malfeitoria, terá feito a chamada prevenção relativa. Havendo o "malfeito" já sido praticado, só lhe cabe atuar repressivamente.

Há casos em que a Polícia Militar não se julga competente para proporcionar a "reparação", que pode ser alcançada pelo próprio solicitante, sem intervenção da Polícia Militar.

Como exemplo, tomemos o Relato n.º 04, onde se tem:

Malfeito a cometer	(empresa M. coloca a venda botijão de gás com vazamento)
↓	
Malfeitoria	(empresa M. vende botijão de gás defeituoso ou a senhora Y. compra botijão de gás defeituoso)
↓	
Malfeito cometido	(o gás começa a vazar, impregnando a residência da senhora Y).

Esta sequência engendra uma outra, em oposição dialética à primeira:

Reparação a obter (empresa M. não atende ao pedido)



Reparação não obtida (o vazamento de gás continua)

Não havendo a reparação do dano por parte da empresa, a senhora Y. recorre a Polícia Militar:

Reparação a obter (a senhora Y. telefona a Polícia Militar pedindo providências)



Processo de reparação (Polícia Militar não considera o problema como sendo de ordem pública. A telefonista não atende ao pedido)



Reparação não obtida (o vazamento de gás continua)

Vale observar que neste relato, e em muitos outros da mesma natureza, não é tarefa fácil definir se se trata realmente de um problema de ordem pública ou não. A telefonista dispõe de pouco tempo para fazer este julgamento e, às vezes, comete equívocos. Analisando com frieza este relato, vê-se que se tratava de um problema de ordem pública, em razão do risco e perigo que o vazamento de gás representa, não apenas para a senhora Y., mas também para toda a vizinhança. Nestes casos, a Polícia Militar tem o dever de agir, removendo o perigo de incêndio ou explosão. É uma ocorrência típica de Bombeiro. O relato mostra também a situação de impotência do consumidor diante da empresa que lhe fornece bens e serviços. Fica patente que o trabalho dos órgãos de defesa do consumidor é de suma importância na preservação da ordem pública.

"CASO DE POLÍCIA" E A DIMENSÃO DIALÉTICA DOS PROCESSOS SOCIAIS

Os relatos apresentam um núcleo em que é possível distinguir uma relação dialética do tipo protagonista versus objeto versus vilão.

O protagonista é o solicitante. Ele próprio se coloca na posição de "prejudicado", de "vítima".

O objeto é o bem material ou imaterial em torno do qual se estabeleceu

a disputa.

A palavra "objeto é tomada aqui na sua acepção mais ampla, incluindo bens e interesses, corpóreos e incorpóreos. Parte-se da premissa de que as relações sociais têm sempre um objeto que qualifica a relação. Por exemplo, se as pessoas interagem para a produção, compra, venda de mercadorias, tem-se uma relação econômica. Os objetos das relações sociais são os mais diversificados possíveis e formam uma série quase infinita. Para o interacionismo simbólico, "os universos acessíveis aos seres humanos e seus grupos compõem-se de objetos", isto é, "tudo que for possível de ser indicado, evidenciado ou referido". Os objetos são classificados em três categorias:

- a) objetos físicos, como cadeiras, árvores ou bicicletas;
- b) objetos sociais, como estudantes, padres, o presidente, a mãe ou o amigo;
- c) objetos abstratos, como princípios morais, doutrinas filosóficas ou conceitos, tais como justiça, exploração ou compaixão.

A Escola Técnico-Jurídica, cujo epígono foi Arturo Rocco, ao classificar os delitos segundo o bem ou interesse jurídico tutelado, admite a existência de objetos individuais ou coletivos. Na primeira divisão, alinham-se os bens pessoais, físicos ou materiais (vida, incolumidade pessoal); os bens morais ou imateriais (honra, liberdade); os patrimoniais (reais e pessoais); mistos (direitos autorais). Na outra classe, surgem os bens e interesses jurídicos da família (sociedade conjugal e sociedade familiar), da sociedade (a ordem pública, a fé pública), a incolumidade pública, (a moral pública e a religião) e do estado.

O vilão é aquele que causou o prejuízo ou lesou "direito" da vítima. O solicitante, em princípio, pede uma medida, uma atitude da Polícia, contra aquela pessoa, grupo de pessoas, entidade, por ele colocados na situação de vilão.

Tem-se, então, um modelo triádico que pode ser assim representado:

MODELO DIALÉTICO DA OCORRÊNCIA POLICIAL



O quadro mostra os atores e o objeto deduzidos a partir de trinta relatos.

APLICAÇÃO DO MODELO DIALÉTICO

PROTAGONISTA/ COADJUVANTE	CENTRO	VILÃO/ COADJUVANTE
Senhora	botijão de gás defeituoso	Minas gás
Motorista A	danos em veículo	Motorista B
Marido + Mulher A	verdura + ciúme	Mulher B
Homens	briga	Homens
Patrões	salário	Empregado
Mãe/Filha	tênis	Pivetes
Mulher	danos	Vizinhos
Pessoas	terreno(invasão)	Proprietários
Proprietário	espaço na calçada	Mendigos
Patrões	dinheiro	Empregado
Criança + Pai	pedra/lesão	Rapaz vizinho
Motorista	Furto -caixa refrige- rante / lata	Alguém
Gerente de banco	espaço frente ao banco	Camelôs
Mesbla	furto	Alguém
Policial	agressão	Pessoas
Motorista	álcool por gasolina erro / danos	Empregado de posto de gasolina
Mulher	briga	Marido
Motorista	danos	Pintores de um prédio
Tio / sobrinho	lesão	Cão / vizinho

O "caso de polícia" encerra, pois, um conflito, ou seja, apresenta "um episódio centrado em oponentes ou uma série de episódios baseados na incompatibilidade de metas, finalidades ou valores. Envolve interação direta e pessoal na qual a parte opositora é percebida como controlando a meta desejada". A presença da polícia Militar é requerida como intermediadora, como elemento neutro que pode "administrar", resolver o problema. Para manter-se neutra, a Polícia Militar deve evitar algumas armadilhas que lhe são armadas pelo próprio solicitante da radiopatrulha. Este se investe de conteúdos positivos, enquanto que seu oponente é fortemente carregado de

negatividade. O solicitante de radiopatrulha procura colocar a Polícia Militar do seu lado e tenta passar a idéia de que "quem chama a polícia tem sempre razão". Para colocar em dúvida a validade de uma proposição desse tipo, basta invocar o caráter "indexical" de toda descrição, relato ou reconstituição verbal da realidade. Como parte do conflito, o solicitante estará necessariamente interessado numa solução que o favoreça. O "caso de polícia" é, portanto, uma visão unilateral, fortemente indexicalizada, de um dos polos do conflito relatado. É a visão de quem se julga vítima de um vilão.

Além dessa litigiosidade, o "caso de polícia" é processo em andamento. Move-se em algum sentido, o que lhe dá a característica da dinamicidade. A esta característica se liga a imprevisibilidade, ou seja, sendo processos em desenvolvimento, não se pode determinar de antemão qual será o seu desfecho.

O "CASO DE POLÍCIA" COMO REGISTRO HISTÓRICO

O registro definitivo do "caso de polícia" é feito, por escrito, pelo patrulheiro, em formulário próprio, denominado "Relatório de Ocorrência", que é, em geral, encaminhado a Delegacia de Polícia, em cuja circunscrição o fato ocorreu. Neste documento são registrados todos os dados significativos para a compreensão dos fatos. Tende a refletir a situação encontrada pelo patrulheiro. Entretanto, a "verdade", como se verá adiante, não deixa de ser função da percepção do encarregado do registro, embora a vítima, o agente, as testemunhas possam influenciá-lo com versões.

Além de um vocabulário próprio, o Relatório de Ocorrência obedece ao seguinte modelo: "preâmbulo", "acontecimento", "fecho".

O preâmbulo é uma proposição em que se procura indicar quem atendeu a ocorrência e o lugar em que esta se deu. Suas variantes são:

"a viatura 074, comandada pelo Cabo PM Walter, realizava ronda pela Rua Madre Isabel, quando passava pelo nº 1130, tomou conhecimento de que...".

"Comparecemos ao local referido, onde, segundo a vítima, o autor...".

"Passávamos pelo local descrito na folha anexa, quando...".

"Designados pelo COPOM, comparecemos no endereço de empenho...".

"Compareci no endereço descrito no anexo, de onde fiz a condução da vítima descrita até o Hospital de Pronto Socorro (HPS), visto estar o mesmo...".

O preâmbulo do relatório fornece a posição do narrador diante do fato e as razões de sua atuação. O preâmbulo indica, desse modo, se o patrulheiro

está atuando por sua própria iniciativa ou se mediante ordem de alguém.

O núcleo do relatório de ocorrência é um acontecimento, um fato, em sua versão final. É um relato histórico, no sentido de fato consumado, real, significativo para atores e para o sistema social de que são membros. Os signos de sua historicidade, no nível do discurso, são entre outros:

- a) a presença de um narrador, policial, que registra oficialmente o acontecimento;
- b) o tempo verbal pretérito.

O relato tem foros de verdade, isto é, correspondência exata entre o evento do mundo físico e seu relato. Até que se demonstre o contrário, o Relatório de Ocorrência reflete a verdade, isto é, aquilo que o patrulheiro, em pessoa, viu e ouviu. Os fatos que aconteceram antes da chegada do patrulheiro ao local são ressalvados com as expressões do tipo "segundo o solicitante", "fomos informados de que", "de acordo com a testemunha".

A questão da correspondência entre o relato e o universo a que se refere está no centro das preocupações da Etnometodologia. Pesquisas, nessa área, têm mostrado, como as de Melvin Pollner⁽⁴⁾, Aaron Cicourel⁽⁵⁾ que o crime e o desvio são rótulos de atividades práticas e não "coisas", "dados" ou "fenômenos" absolutamente objetivos, concretos. Daí, a falência das estatísticas criminais que não levam em conta essas contingências. Não se sabe em que medida o processo de rotular ações práticas afeta o espectro da criminalidade real.

O acontecimento apresenta também traços formais constantes, estruturados em um "prólogo", uma "trama" e um "epílogo".

PRÓLOGO	TRAMA	EPÍLOGO
Atores/Cenário	Ação/ objeto	Resultado

a) Prólogo: aqui são fornecidas informações sobre o evento. O prólogo responde a perguntas como: onde? (espaço) , quando? (tempo); quem? (apresentação dos atores).

Tome-se, por exemplo, uma ocorrência qualquer cujo histórico está assim registrado:

"Sr Delegado do 6º Distrito Policial,

Comparecemos no horário e local, onde, segundo informações do solicitante, sua filha encontrava-se assentada juntamente com outras colegas em frente sua residência quando foi atingida no ante-braço esquerdo por um projétil, possivelmente calibre 22, o qual lhe causou pequena lesão. Como não foi possível identificar o autor do disparo ou

mesmo a direção de onde saiu, trouxemos o fato ao vosso conhecimento para as providências cabíveis. Adianto-vos que a vítima deu entrada no HPS sob a ficha de número 210.445." (sic)

O prólogo do acontecimento é "sua filha encontrava-se assentada juntamente com outros colegas em frente sua residência quando"...

São apresentadas informações contextuais mínimas e necessárias para a compreensão do fato. No texto não aparecem informações sobre pessoas envolvidas na ocorrência (solicitante, vítima, autor, testemunhas) e seus dados pessoais (estado civil, idade, sexo, etc) porque já figuram em outros itens do formulário do Relatório de Ocorrência.

b) Trama: tem por núcleo uma ação ou sequência de ações do tipo: ameaçar, agredir, sacar uma arma, atirar, roubar, furtar, falar palavrões, quebrar, ferir, ingerir bebidas alcólicas.

Considerando o que já dissemos sobre o objeto das relações sociais, na trama é que esses objetos são mencionados como complementos dos verbos, firmando um conjunto ação-objeto do tipo:

A Ç Õ E S	OBJETOS
Roubar	um rádio- um relógio
Furtar	uma gargantilha - dinheiro
Sacar	uma arma - um revólver - uma faca
Armar-se	de uma pedra - de um estilete
Ameaçar	o irmão - a conduzida - a vítima - o solicitante

Na ocorrência nº 05 há a seguinte sequência de ações:

A. M. O. fez uso de bebidas alcólicas



passou a falar palavrões



foi repreendida pelo solicitante



armou-se de uma pedra



ameaçou quebrar a porta da casa do solicitante

c) Epílogo: o acontecimento caminha para um desfecho, para um

resultado. Nas ocorrências observadas, os acontecimentos tiveram epílogos do tipo:

AÇÃ O	OBJETO	RESULTADO
disparar	arma de fogo	lesão no braço morte
ameaçar	com faca	medo constrangimento intranquilidade morte
agredir	com socos com pontapés com barra de ferro	ferimentos
aumentar	volume do som	perturbação do sono irritação intranquilidade

Fecho do relatório

Narrado o acontecimento, o patrulheiro encerra o seu relatório, enfocando a medida por ele adotada frente ao evento. Aqui também defronta-se com um grande número de variáveis. Por exemplo:

"Diante do exposto, demos voz de prisão à autora, sendo a mesma cientificada de seus direitos constitucionais".

"Como não foi possível identificar o autor do disparo ou mesmo a direção de onde saiu, trouxemos o fato ao vosso conhecimento para as providências cabíveis. Adianto-vos que a vítima deu entrada no HPS sob a ficha de número 210445."

"Como, após rastreamento, não foi possível localizá-lo, trouxemos o fato ao vosso conhecimento para as providências cabíveis."

O "CASO DE POLÍCIA" E SEU CONTEXTO

O contexto em que se dá a "praxis" cotidiana é perpassado por elementos da lógica capitalista tais como a produção para o mercado, a propriedade privada, livre iniciativa, o lucro, as diferenças entre classes sociais. Isso leva o policial a interagir com pessoas físicas crime e a violência

produzidas" por essa lógica onipresente: ricos, pobres, produtores, vendedores, desempregados, consumidores, operários, migrantes, crianças abandonadas, doentes desassistidos, mendigos, marginais, empresários. O individualismo, a competição, os antagonismos de classes são fatores de propulsão dos conflitos intrapessoais, interpessoais e intergrupais. As crises que atingem a economia, os grupos subalternos, pauperizados, excluídos de bens, serviços e riquezas, numa sociedade como a nossa, devem também estar referidos ao contexto mais amplo em que surgem as ocorrências policiais.

Assim como as palavras só adquirem sentido se conhecido o seu contexto, também os fatos sociais só significam algo, se analisados dentro de seu contexto. Pois, como afirma Lefebvre:

"É na vida cotidiana que se cumpre mais ou menos, mais mal que bem, o reengate, o ajustamento dos significantes e dos significados. Lá é preciso ver. Atribuimos como podemos os significados ao significantes, cada qual pretendendo ter razão, o que explicaria muito bem o caráter fascinante dos signos. "

Esse contexto de competição, de hostilidade, de anomia, produz uma vida cotidiana marcada pelo medo, pela insegurança, pela desconfiança e até pela violência. A cor de pele, a posição, o modo de olhar, a roupa, a maneira de andar, as atitudes, os gestos de uma pessoa tornam-na "suspeita". Mais que a própria polícia, os indivíduos estão policiando seus próprios espaços. Essa preocupação quase paranóica, torna a vida coletiva ainda mais problemática. Todos perdem espaço quando todos lutam pela privatização absoluta de seus espaços. Há, pois, uma permanente tensão nas relações interpessoais e intergrupais, em que o público e o privado estão quase sempre confundidos.

O contexto do "caso de polícia" não pode ser ignorado por quem pretenda interpretá-lo, pois, mais que simples indicações especiais e temporais, é através dele que se dá articulação entre significados, da qual resulta sua inteligibilidade.

A análise do discurso das pessoas leigas sobre a série de incidentes cotidianos revela que a ordem pública é um elemento imprescindível à vida, ao dia-a-dia das pessoas.

É engendrada pelos próprios membros como garantia de normalidade das relações sociais. A polícia não cria esta ordem. Somente a preserva. E, portanto, uma estrutura moldada pela vontade e anseios dos membros da sociedade.

O mecanismo interno das relações admite sempre a possibilidade de degradação, de insucesso, de conflitos, de crime e de violência. Isso nos leva à conclusão de que o crime e a violência dependem em grande medida do grau

de educação das pessoas para a convivência social.

Abstract: A Police Case: the common sense of public order. *This is a study of concrete cases presented to the Military Police by telephone nº 190, in an attempt to identify the common sense of public order, such as it is conceived of by the population, stated in reports of police cases. The author deliberately takes into account 'suggestions of common sense', 'previous notions', 'prejudices', 'passions' and other elements considered non-scientific by conventional sociology, and therefore ignored in discussions about public order in the military police academic milieu, as that science considers social reality a product of cognitive activities and directions of social actors. The study analyzes the 'police case' in its context, pointing out its relevance to the interpretation of an account, as it is precisely the context that provides the articulation between meanings, which results in the intelligibility of the 'case'.*

Referências bibliográficas

- (1) NETTO, José Paulo, FALCÃO, Maria do Carmo. Cotidiano, Conhecimento e Crítica. São Paulo: Cortez, 1989.
- (2) BEATO FILHO, Cláudio Chaves. Etnometodologia: O senso comum em cena. Belo Horizonte: UFMG, Departamento de Sociologia e Antropologia, 1990.
- (3) MANNING. Symbolic communication, Signifying calls and the police response. Cambridge: Massachusetts Institute of Technology, 1988.
- (4) POLLNER, Melvyn, Sociological and Common Sense Model of the Labeling Process, In: Ethnomethodology. Baltimore. Turner, 1975.
- (5) CICOUKEL, Aaron. Police Practices and Official Records. In: Ethnomethodology. Baltimore. Roy Turner, 1975.
- (6) LEFEBVRE, Henry. vida cotidiana no mundo moderno. São Paulo: Ática, 1991.